



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

## DECISÃO SJMG-ULA-SESAP 6/2023

Trata-se de Recurso interposto pelo candidato LUCAS LORENZATO HERINGER, CPF 082.026.466-00, em razão da sua desclassificação no Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Estagiários da Área Jurídica - 2023, publicado em 05/12/2023 no Boletim Eletrônico da Justiça Federal de Minas Gerais.

O candidato argumenta que no dia 20/11/2023 recebeu e-mail da Comissão Examinadora do certame solicitando a complementação dos documentos faltantes e ilegíveis e que no dia 21/11/2023, dentro do prazo de inscrição do Processo Seletivo, o mesmo enviou a documentação necessária para o endereço de e-mail sesap.ubi@trf6.jus.br.

DECIDO.

Assiste razão ao candidato. Conforme verifica-se no documento anexo a essa decisão (id 0567402), o candidato enviou a documentação solicitada para o e-mail sesap.ubi@trf6.jus.br dentro do prazo de inscrição e, por equívoco da comissão processante, não foi observada por ocasião da contabilização do Resultado Preliminar.

Assim, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Estagiários da Área Jurídica deverá proceder as retificações necessárias e incluir as notas do candidato LUCAS LORENZATO HERINGER na contabilização do Resultado Final a ser publicado em 12/12/2023.

**LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Diretor do Núcleo de Apoio  
Subseção Judiciária de Uberlândia  
-documento assinado eletronicamente-



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 11/12/2023, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0567116** e o código CRC **EDD9535F**.

